



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

PRESIDENTE - JOSÉ LUCIANO M. DE ALMEIDA

L E I Nº 854/94

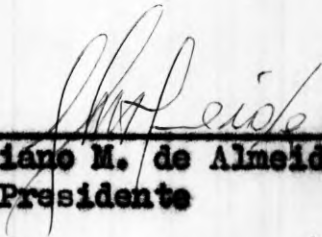
EMENTA: Denomina Artería na Sede do Município de Quipapá, de: José Américo Leite e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de: Rua José Américo Leite, a Transversal que liga a avenida Rio Branco, contando a avenida Antônio Barbosa Fontes até a Rua José Ferreira.

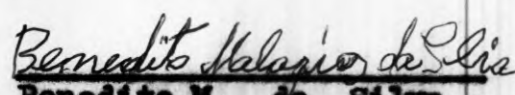
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 11 de abril de 1994.


**José Luciano M. de Almeida -
Presidente**


**-João José da Silva-
1º Secretário**


**Benedito M. da Silva -
2º Secretário**





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

PRESIDENTE - JOSÉ LUCIANO M. DE ALMEIDA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/94, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a denominação de Artería na Sede do Município de: José Américo Leite.

Depois de analisar o Projeto de Lei nº 003/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a denominação de Artería na Sede do Município, esta Comissão constatou que o mesmo está dentro das exigência não ferindo os preceitos em Lei.

Face ao exposto, esta Comissão emite o seu Parecer favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 07 de abril de 1994.

PRESIDENTE

Jose Luciano Almeida

RELATOR

Benedito de Jesus da Silva

MEMBRO

João da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº 003 DATA 09.03.94

1ª - DISCUSSÃO EM 07.04.94 APROVADO 7 x 0

2ª - DISCUSSÃO EM ~ 1 ~ 1 - APROVADO ~ x ~

LEI Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ
A Comissão de Justiça e Redação
PAR... U DEVIDO PARECER
Em 07.04.94
- PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

PRESIDENTE - JOSÉ LUCIANO M. DE ALMEIDA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/94, procedente do
Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a denominação de
Artéria na sede do Município de: José Américo Leite.

Depois de devidamente analisado o conteúdo do Projeto
de Lei nº 03/94, do Chefe do Executivo, os Membros da Comissão de
finanças e Orçamento, constataram que o mesmo está dentro das nor-
mas legais, não ferindo os preceitos estabelecidos em Lei.

Pelo exposto, esta Comissão emite o Parecer favorável
a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quipapá, em
07 de abril de 1994.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

MEMBRO : _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº 003 DATA 09.03.94
1ª - DISCUSSÃO EM 07.04.94 APROVADO 7x0
2ª - DISCUSSÃO EM 1 APROVADO -x-
LEI Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

A Comissão de Finanças e Orçamento
PARA O VOTO PARECER
Em 07.04.94

